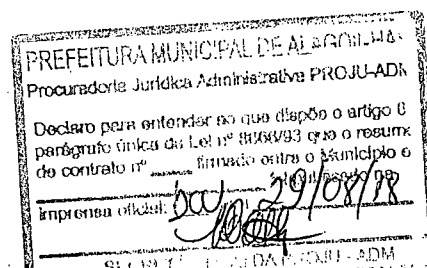




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO N.º 198/2018.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO,
GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n.º, Alagoins-Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MOACIR LIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG n.º 05433957-07, inscrito no CPF sob o n.º 500.576.935-87, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 288.420.735-04, portadora do RG n.º. 02.296.700-16, residente e domiciliada à Rua Dantas Bião, Cj. Miguel Fontes, Rua 3, nº226, Alagoins Velha, Alagoins - Bahia, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em **Dispensa de Licitação n.º 077/2018**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme **Processo Administrativo n.º 8266/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE FLORESTA, QUADRA 46/F, LOTE 09, EM ALAGOINHAS-BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS**, em nome de **GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS**, nas condições adiante enunciadas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE FLORESTA, QUADRA 46/F, LOTE 09, EM ALAGOINHAS-BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS.	MÊS	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
TOTAL					R\$ 66.000,00

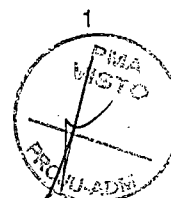
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

3.1. – Constituem obrigações da **LOCADORA**:

- entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- c) garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- d) responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;
- e) indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pela **LOCADORA**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- f) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- g) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pela **LOCADORA**;
- d) permitir a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito da **LOCADORA**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. – O valor global deste contrato é da ordem de **R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, resultante do valor mensal da locação de **R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito da **LOCADORA**, endereçado à Secretaria de Saúde, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

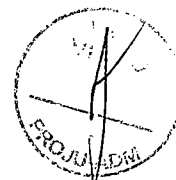
9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA/U.O	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU/030450	2022	3.3.90.36	14

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Saúde, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **LOCADORA** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará a **LOCADORA** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

a) a **LOCADORA** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;

b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

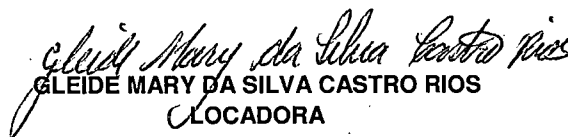
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

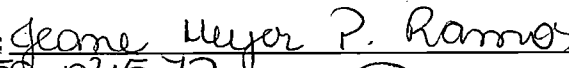
13.1. – Fica eleito o Foro da cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

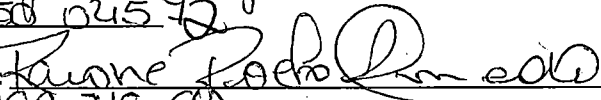
E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 17 de agosto de 2018.


MOACIR LIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO
LOCATÁRIO


GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS
LOCADORA

TESTEMUNHA 1: 
CPF: 00 450 045 72

TESTEMUNHA 2: 
CPF: 064.982.715-69





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018-CML/PM

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Por Item" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data/Hora/Local da Sessão Pública: 17/09/2018, às 09h00min (nove) horas na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 - Centro Administrativo. Objeto: "Construção de 02 (dois) espaços educativos de 01 (uma) sala de aula, padrão FNDE no Município de Parintins-Am (Com. Colônia Soares e Samaria da Valéria)". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados mediante requerimento formal com o fornecimento dos dados do solicitante, no endereço supracitado em meio magnético (sem custo) ou impresso com o recolhimento de taxa de impressão no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) na Agência 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min, até 03 (três) úteis antes do certame.

Parintins - AM, 24 de agosto de 2018.
AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018-CML/PM

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Por Item" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data/Hora/Local da Sessão Pública: 19/09/2018, às 09h00min (nove) horas na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 - Centro Administrativo. Objeto: "Construção de 02 (dois) espaços educativos de 01 (uma) sala de aula, padrão FNDE no Município de Parintins-Am (Com. St. Antonio do Araújo e Monte Sinai do Trapiá)". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados mediante requerimento formal com o fornecimento dos dados do solicitante, no endereço supracitado em meio magnético (sem custo) ou impresso com o recolhimento de taxa de impressão no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) na Agência 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min, até 03 (três) úteis antes do certame.

Parintins - AM, 24 de agosto de 2018.
AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura do Município de Parintins/Am, torna público que a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2018-CML/PM, Tipo "menor preço por item", objetivando a "Construção de 02 (dois) espaços educativos de 01 (uma) sala de aula, padrão FNDE no Município de Parintins/Am", realizada no dia 08/08/2018, às 09:00 (nove) horas, publicada no D.O.M. nº 2155, Pág. 41, de 24/07/2018 e D.O.U nº 141, Seção 3, Pág. 156 de 24/07/2018, foi declarada DESERTA.

Parintins - AM, 9 de agosto de 2018.
AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

A Prefeitura Municipal de Abaré-BA, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, em 11/09/2018, às 09:00h em sua sede. Objetivando: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à Sec. Municipal de Educação, à Sec. Municipal de Administração e Planejamento, à Sec. Municipal de Finanças, à Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, à Sec. Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, à Sec. Municipal de Saúde, à Sec. Municipal de Agricultura e Organização Agrária, à Sec. Municipal de Desporto e Lazer, à Sec. Municipal de Gestão Ambiental, e à Sec. Municipal de Comunicação Institucional. Edital na Sede da Prefeitura Municipal no Setor de Licitações. Divulgação de outros Ates. Diário Oficial. Site: www.abare.ol.org.br. Abaré-BA, 29/08/2018.

ADRIANO MARCOLINO DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O Prefeito Municipal de Adustina- BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e suas alterações ante o processo de licitação PP nº 017/2018. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares. Empresas vencedoras: FERNANDO JOSE DANTAS SILVA - ME, CNPJ 17.973.246/0002-23 do lote I, com o valor global de R\$ 45.800,00; ZUMED COMERCIO LTDA ME, CNPJ 06.345.634/0001-62 lotes II e IV, com valor global de R\$ 11.630,00; MOBILAX INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA, CNPJ 14.005.028/0001-26, lote III, com valor global de R\$ 57.500,00 e MONTALTEC SERVICOS LTDA-ME, CNPJ 13.163.794/0001-56, lote V, com valor global de R\$ 11.000,00. Ratifica e Homologa a ata da pregoeira e sua equipe de apoio.

Adustina/BA, 23 de agosto de 2018.
PAULO S. O. DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 198/2018 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Gleide Mary da Silva Castro Rios - CPF nº. 288.420.735-04 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 077/2018 - Objeto: locação do imóvel situado no loteamento Parque Floresta, Quadra 46/f, Lote 09, em Alagoinhas-Bahia, para funcionamento do CAPS - Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - Data de Assinatura: 17/08/2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2018

Objeto: Contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para prestação de serviços para execução de Projeto de Trabalho Social (PTS) do empreendimento residencial Urupia através do convênio firmado entre o Município de Alagoinhas/Bahia e o Banco do Brasil através do Programa Minha Casa Minha Vida. Período para recebimento de documentos: até 28 de Setembro de 2018 das 07 horas às 13 horas, horário do Estado da Bahia. O Edital estará à disposição gratuitamente nos sites www.alagoinhas.ba.gov.br e www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas/editais. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3423-8373 e/ou 3422-8607. E-mails: semasalagoinhas@gmail.com e licitacoes.alagoinhas.ba@gmail.com.

Alagoinhas, 27 de Agosto de 2018.
JOSE ALFREDO MENEZES FILHO
Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2018

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de atenção a pessoa com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual associada à outra deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de apoio permanente bem como sua família. Período para recebimento de documentos: até 28 de Setembro de 2018 das 07 horas às 13 horas, horário do Estado da Bahia. O Edital estará à disposição gratuitamente nos sites www.alagoinhas.ba.gov.br e www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas/editais. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3423-8373 e/ou 3422-8607. E-mails: semasalagoinhas@gmail.com e licitacoes.alagoinhas.ba@gmail.com.

Alagoinhas, 28 de Agosto de 2018.
JOSE ALFREDO MENEZES FILHO
Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2018

Objeto: Celebração de Termo de Fomento para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de Proteção Social a idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência. Período para recebimento de documentos: até 28 de Setembro de 2018 das 07 horas às 13 horas, horário do Estado da Bahia. O Edital estará à disposição gratuitamente nos sites www.alagoinhas.ba.gov.br e www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas/editais. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3423-8373 e/ou 3422-8607. E-mails: semasalagoinhas@gmail.com e licitacoes.alagoinhas.ba@gmail.com.

Alagoinhas, 28 de Agosto de 2018.
JOSE ALFREDO MENEZES FILHO
Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2018

Objeto: Celebração de Termo de Fomento com a OSC para execução do Projeto Arte Pela Vida. Período para recebimento de documentos: até 28 de Setembro de 2018 das 07 horas às 13 horas, horário do Estado da Bahia. O Edital estará à disposição gratuitamente nos sites www.alagoinhas.ba.gov.br e

www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas/editais. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3423-8373 e/ou 3422-8607. E-mails: semasalagoinhas@gmail.com e licitacoes.alagoinhas.ba@gmail.com.

Alagoinhas, 28 de Agosto de 2018.
JOSE ALFREDO MENEZES FILHO
Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2018 - BB nº 734085, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO CHORUME PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFFLUENTES PERIGOSOS, PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS que a sessão de abertura do referido certame será no dia 13/09/2018 às 10:00 horas (horário da Bahia), através do site: www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes.com.br e/ou www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas. Maiores informações (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas, 28 de Agosto de 2018.
LORENA MARIA DANTAS PRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Andorinha, Estado da Bahia, designada pelo Decreto nº 026/2017 de 02/01/2017, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 003/2018, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União e Jornal de grande circulação, no dia 10 de agosto de 2018, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de ESCAVACOES E FECHAMENTO DE VALAS NO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANDORINHA - BAHIA, conforme Plano de Trabalho da Proposta e Planilhas, conforme definido pelos elementos técnicos constantes dos Anexos deste Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Andorinha/BA, tipo menor preço global, fica SUSPENSA temporariamente em virtude de adequação e correção de planilhas que culminará consequentemente em alterações no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, conforme Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelos telefones (74)3541-1024/1060 Ramal 205, pelo e-mail: licitacao_pma@hotmail.com ou no site: <http://www.io.org.br/ba/andorinha>.

Andorinha/BA, em 28 de agosto de 2018.
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 31/2018

O Pregoeiro do Município de Anguera Estado da Bahia, devidamente nomeado pelo Decreto Nº 004/2018 no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra - se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Anguera Estado da Bahia, situada na Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA no horário das 08:00hs as 12:00hs e no site www.anguera.ba.gov.br o Edital de licitação alusivo ao Processo Administrativo de Nº 203/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 que se realizará no dia 11 de Setembro de 2018, às 09:00 (nove) horas tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para atender a demanda dos órgãos da administração pública compostas pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades descritas no termo de referência que integra este edital.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (75) 3239 6500 ou via e-mail pma.licitacao@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 32/2018

O Pregoeiro do Município de Anguera Estado da Bahia, devidamente nomeado pelo Decreto Nº 004/2018 no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra - se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Anguera Estado da Bahia, situada na Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA no horário das 08:00hs as 12:00hs e no site www.anguera.ba.gov.br o Edital de licitação alusivo ao Processo Administrativo de Nº 204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº